



Câmara Municipal de São Paulo

220

Folha no 01 de proc.
n.º 151 de 1999

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 ABR 1999

Constituinte
Pol. Urbana, Tr. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Família e Planejamento

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0151/1999

Denomina Praça Antonio Giaquinto o logradouro público inominado, situado no Jardim Anália Franco – Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Antonio Giaquinto o logradouro público inominado, situado entre as Ruas: Francisco Zicardi, Prof. Jeronimo Azevedo e Av. Vereador Abel Ferreira, Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Parágrafo Único - As placas denominativas constarão os seguintes dizeres: Rua Antonio Giaquinto – Benemérito – 1934-1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 22 ABR 1999 ★

- DT. 10 -